

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N°. 67/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 58/97-E, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder locação de prédio, para a Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda e dá outras providências”.

Relator: Ver. Aldo Wilhelm

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 58/97-E, pelo qual o Executivo Municipal pretende autorização para proceder locação de prédio para a Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator

Voto Ver. Arlindo Cassel: com o relator.

Agudo, 13 de outubro de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver. ALDO WILHELM

Ver^a. NAEDY WRASSE